

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



LEI N.º 0145 / 99

EMENTA: Denomina Angelita Moreira de Melo a Rua Localizada no Bairro Henrique Jorge, onde encontrase Encravada à Praça Pública daquele bairro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena, aprovou e eu, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Angelita Moreira de Melo a Rua localizada no bairro Henrique Jorge, onde encontra-se encravada à praça pública daquele bairro.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENAS, aos 07 de Junho de 1.999.

Raimundo Andrade Morais

Prefeito Municipal